



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 040/2012

Data: 17.02.2012

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a art. 4º, III da Lei Orçamentária Anual nº 1754 de 15/12/2011, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as dotações para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2012, as fontes de despesas ID USO 3000 e 3504 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2022	Manut. e Revitalização do Dpto do Porto Internacional			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3000	R\$	2.000,00
04.122.0016.1005	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3504	R\$	30.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.0033.2.041	Manut. e Revitalização das Praças Desportivas			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3504	R\$	30.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.0049.2.065	Manut. e Revit. do Dpto do Prog. de Planej. Institucional			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3504	R\$	30.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	92.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão constituídos por intermédio do SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancários das fontes de recursos e das receitas oriundas do Exercício de 2011 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 050/2012

Data: 28.02.2012

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 02/2012 para os cargos de provimentos efetivos de Professor Regente e Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório nº 02/2012, de 25.01.2012, publicado no Jornal O Presente, na edição de 26.01.2012, à página 14 – Caderno de Editais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos de Professor Regente e Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
303606	Marta Segantine da Silva Neta	Professor Regente
321076	Rosangela Aparecida Neris da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 054/2012

Data: 28.02.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob nºs 2011006594 e 2012000911,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Andréia da Silva Carmona Galheira	6.369.475-4 SSP/PR	2010/2011	27.02.2012 a 27.03.2012
Belmiro Luiz de Freitas	2.135.277 SSP/PR	2010/2011	01.03.2012 a 30.03.2012
Waldenir Telles	4.607.507-6 SSP/PR	2010/2011	02.03.2012 a 31.03.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 053/2012

Data: 28.02.2012

Ementa: constitui comissão para recebimento de bens móveis doados ao Município.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis nacionais nº 8.666 e 8.883, e, considerando o Memorando sob nº 2012000891 de 14.02.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão composta pelos Senhores, Sandro Sabino Borges, Gilmar Marciano Ferreira e Jeferson Galarça dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento de bens móveis doados ao município, durante o período de 12 de janeiro de 2012 a 12 de abril de 2012.

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrante da Comissão de Recebimento de bens móveis, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 12 de janeiro de 2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal